



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOMA -

2024061712159898100019021598981000190

Número da Nota
00008784Data e Hora de Emissão
17/06/2024 11:16:14Código de Verificação
EYPH-YEMX**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **21.598.981/0001-90**Inscrição Municipal: **0.632.844-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CENTRO DE SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA**Nome Fantasia: **CSM**Tel.: **21 3591-3415**Endereço: **ETR DA AGUA GRANDE 360, LOJ - IRAJA - CEP: 21230-363**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: atendimento@rercontabeis.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**UF: **PR**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PRESTADO.

VALOR DA NOTA = R\$ 54,90

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	54,90	5,00%	2,74	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/07/2024.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.